



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA POR
CASAMENTO À SERVIDORA
ELISABETE MANCILHA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Elisabete Mancilha**, Professora, matrícula nº 1115-0, a contar de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dia do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração